MUNICÍPIO DE
Serafina Corrêa
MAIS CIDADANIA

Câmara de Vereadores
Fl. 01 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 383/2018
Data: 15/10/2018
Ass. 16:56

Of. Gab. nº 485/2018

Serafina Corrêa, RS, 10 de outubro de 2018

Sua Excelência
Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 105/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 105/2018, que ***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 02 Rubrica
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 10 / 10 / 2018
Assessor Jurídico - OAB/RS 98969

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

904 22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS.....R$ 70.000,00
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

878 22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS.....R$ 70.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de outubro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 03 Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que "***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***"

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser distribuído na seguinte dotação:

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

904 22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Servirá de recurso para cobertura financeira a redução na seguinte dotação:

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

878 22.661.0196.2099.0000 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Justifica-se a inclusão do elemento de despesa e a abertura do crédito adicional especial tendo em vista que, nos termos do disposto no §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.555, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, as transferências a entidades privadas com fins lucrativos deverão ser executadas na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício